



TOCHA

TST DECIDE A FAVOR DOS TRABALHADORES. VITÓRIA DA CATEGORIA!

Em um julgamento apertado, o TST finalmente decidiu: os adicionais de origem constitucional e legal destinados a remunerar condições de trabalho especiais não podem ser incluídos na base de cálculo de complemento da RMNR (Remuneração Mínima por Nível e Regime), sob pena de ofensa ao princípio da isonomia. É o exemplo dos adicionais referentes à jornada noturna, insalubridade, periculosidade e horas extras.

A discussão, que chegou ao TST, reunia cerca de 7 mil ações individuais e 47 coletivas movidas por trabalhadores, envolvendo cerca de 20 entidades sindicais. Questionava-se a fórmula de cálculo do complemento da RMNR estabelecida em acordo coletivo há 11 anos.

Foi uma vitória importante da categoria petroleira. Agora é partir para a próxima briga: a luta contra as privatizações!

Leia mais – página 3



• **Sindicato abre período de consultas sobre o estatuto**

página 2

• **O nosso mascote já tem nome! Saiba quem venceu o concurso**

página 2

• **Ex-dirigente é perseguido por RH da Revap**

página 4

• **Atitudes antissindicais continuam**

página 4

• **Parada da Tocha: um festival de insegurança**

página 5

• **Manifesto de repúdio ao ambiente insalubre**

página 6

MANIFESTO DE REPÚDIO

Contra as tentativas da Revap de cercear o livre direito à manifestação política e/ou participação em movimentos sindicais

Nós, grupo de trabalhadores (as) e ex-trabalhadores (as) do laboratório da Revap, vimos por meio deste manifesto externar nossa insatisfação e repúdio às práticas recorrentes que o setor adota, há tempos, em relação ao tratamento inadequado e de caráter parcial dado aos seus funcionários de modo a manter uma ambiência que varia de desfavorável a insalubre aos mesmos. A política de valorização e reconhecimento profissional não é clara o suficiente e tem sido usada na contramão do senso comum, para fins que não deveria, o que tem causado desmotivação generalizada.

O uso sistemático de critérios que cerceiam, direta ou indiretamente, o livre direito à manifestação política e/ou participação em movimentos sindicais legítimos da categoria é prática cada vez mais evidente nas avaliações, bem como meio de retaliações e discriminação ao trabalhador, veladas ou nem tanto, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, o que caracteriza assédio moral.

Uma prática muito comum, de conhecimento de todos e que ilustra muito bem a falta de ética local é o uso da transição dos regimes de trabalho HA-turno como moeda de troca e chantagem, o que infelizmente acaba comprando muita gente e excluindo outros, em detrimento da escolha em exercer, por exemplo, seu pleno direito constitucional à greve; sendo para isso, na prática, completamente ignorados fatores verdadeiramente relevantes como desempenho e competência técnica.

Ao contrário, quesitos como “índice de absenteísmo”, descrito pela própria gerência como “faltas em geral, incluindo greves”, são levados em consideração. Não obstante, quando um suposto funcionário que participa minimamente de movimentos sindicais é “contemplado” com uma vaga no turno, não é raro que este tenha feito um acordão em abrir mão desse tipo de direito, em troca do “favor” adquirido - relato este de quem já passou pela experiência. Daí pra frente, o medo de perder a

tão almejada vaga de turno faz com que os mesmos se submetam às vontades e demandas antiéticas de supervisores e gerente setoriais.

O setor conta também com um histórico que escancara a realidade para quem ainda há de negá-la e não queira admitir: a debandada simultânea de oito trabalhadores, que optaram por deixar o setor pelos mesmos motivos geradores de insatisfação, dentre os quais, inclusive, um trabalhador passou por adoecimento e afastamento de caráter psicológico.

Recentemente, ocorreu mais um caso de afastamento dessa natureza, evidenciando as condutas usuais de violência psicológica contra os empregados e o ambiente insalubre a que estão submetidos. Esses oito profissionais não são simples desertores, eles foram abandonados bem antes pela gerência, que insiste em manter como marca registrada o descaso, a desvalorização e a perseguição aos que são considerados por ela indivíduos “não alinhados” com seus ideais imorais.

O único desejo que temos é que medidas justas e razoáveis sejam tomadas para com os trabalhadores e que ações como as descritas aqui sejam reformuladas e repensadas, de modo a se chegar a óbvia conclusão de que, para além de imorais e antiéticas (vão contra os princípios do próprio Código de Ética da empresa), elas acabam por propiciar apenas fatores negativos a todos os envolvidos, inclusive ao próprio setor, pois seu desempenho, produtividade, eficiência e qualidade ficam claramente comprometidos, com esse clima de mal-estar criado.

Temos a plena consciência de que um ambiente de trabalho saudável se faz com respeito às liberdades individuais e estaremos em vigilância constante na conquista do mesmo, na busca de condições de trabalho dignas, justas e livres de qualquer sinal de violência travestida de regras e condições criadas e direcionadas unilateralmente a determinados grupos que possam ser alvo de discriminação de qualquer gênero.

RMNR: VITÓRIA DA CATEGORIA!

Por 13 votos a favor dos empregados x 12 a favor da empresa, no último dia 21, o pleno do TST (Tribunal Superior do Trabalho) esgotou a discussão na Justiça do Trabalho sobre qual é a interpretação correta da cláusula do nosso ACT que instituiu a RMNR. Venceu a tese mais favorável à categoria, sendo decidido que os adicionais estabelecidos por lei e constitucionais, aqueles ligados à condição de trabalho devem ser excluídos do cálculo do “complemento de RMNR”. O TST também decidiu que os adicionais convencionados podem ser considerados no cálculo.

Agora cabe a Petrobras reconhecer o nosso direito e implementar imediatamente a nova interpretação nos contracheques! Não faz o menor sentido enrolar a

categoria com recursos protelatórios e que só farão aumentar o passivo da empresa! A direção da Petrobras, que fez um acordo bilionário com os acionistas estrangeiros na justiça dos EUA, poderia demonstrar algum respeito com sua força de trabalho e encerrar de vez essa questão que já se arrasta por mais de 10 anos!

Ainda cabe recurso da Petrobras, mas sem possibilidade de alteração da decisão de mérito. O STF já se manifestou sobre a matéria, negando que exista repercussão geral para o tema, o que dificulta muito que a Petrobras tenha qualquer recurso aceito pelo tribunal. Seria muito estranho uma alteração de entendimento nesse sentido.

COMO FICAM AS AÇÕES QUE TEMOS NO NOSSO SÍNDICATO?

A tendência é que a partir de agora as ações (individuais e coletivas) voltem a seguir seu andamento normal, com decisão favorável aos trabalhadores, de acordo com o que foi estabelecido pelo pleno do TST. E, no caso das ações rescisórias, a chance de vitória dos trabalhadores ficou ainda maior. Quanto ao recebimento das verbas vencidas (os “atrasados”) depende do andamento de cada ação.

Os associados que não possuem ação individual precisam aguardar a decisão da nossa ação coletiva, que também está pendente de julgamento no TST. Quanto aos companheiros que vieram de outras bases e se associaram ao nosso Sindicato, também precisam

aguardar essa decisão.

Os associados que perderam a ação de RMNR precisam comparecer ao atendimento do jurídico para que cada caso seja analisado individualmente.

Vale lembrar que com as alterações no nosso departamento jurídico é extremamente necessário que o associado compareça na nossa sede durante o plantão do jurídico para que o Sindicato possa seguir acompanhando os processos. Sem esse procedimento, o Sindicato não tem mais responsabilidade quanto ao andamento e resultado das ações. Os horários de atendimento estão disponibilizados no nosso site (www.sindipetrosjc.org.br).

COM VOCÊS, O NOSSO MASCOTE: O PETROLHEIRO!

O Sindipetro/SJC finalmente encerrou o concurso e escolheu o nome do nosso mascote. A escolha foi feita com base nas mais de 40 sugestões de nomes recebidas da categoria, que participou ativamente de todo o processo, desde a votação da melhor ilustração até a escolha do nome.

O petroleiro autor do nome escolhido é Wilmar Kunde, que ganhará uma linda jaqueta personalizada do Sindipetro/SJC. O nome sugerido por ele foi o vencedor e agora passa a ser o nome do nosso mascote: **PetrOlheiro**.

Parabenizamos o vencedor e agradecemos a todos que participaram.



SINDIPETRO PROMOVE PALESTRA SOBRE CUIDADOS AUDITIVOS



A fonoaudióloga Angeli Garcia, especializada em cuidados auditivos, vai ministrar uma palestra no Sindipetro/SJC no próximo dia 15 de agosto (quarta-feira), a partir das 15h.

O objetivo é esclarecer, dar dicas e tirar dúvidas sobre saúde auditiva, além de abordar os cuidados que devem ser tomados para a prevenção de problemas e quais as soluções disponíveis no mercado para perdas auditivas.

A participação é gratuita e aberta a todos os interessados no assunto. Se inscreva na secretaria ou com os diretores do Sindicato. Participe!

EX-DIRIGENTE É PERSEGUIDO POR RH DA REVAP

O Sindicato recebeu a informação de que um ex-dirigente sindical foi punido na sua lotação atual (UO-BS) a pedido do RH da REVAP. A situação refere-se a uma manifestação na página oficial do Sindicato no Facebook. Iremos apurar a denúncia e tomaremos as medidas cabíveis contra essa escalada autoritária da gerência de Recursos Humanos da REVAP. A nossa luta também é contra o autoritarismo que insiste em dar as caras no RH da REVAP.

PARADA DA TOCHA: UM FESTIVAL DE INSEGURANÇA

A essa altura do campeonato toda a força de trabalho já sabe que tivemos um acidente classe 3, com afastamento, na parada de manutenção da TOCHA. O que a força de trabalho da REVAP ainda não sabe é que as gerências envolvidas trabalharam muito para alcançar este resultado nefasto.

Relatos dos trabalhadores apontam que o número de desvios durante a parada foi enorme. Só para citar alguns exemplos, houve tampa de motor amarrada com barbante, falta de placas de sinalização em cabos e painéis elétricos, além de pouco comprometimento da coordenação da parada com as questões de segurança.

Para se ter uma ideia, soubemos que a Operação e o SMS exigiram a presença de um Técnico de Segurança da contratada com dedicação exclusiva no local durante toda a parada. Só isso já causou forte reação da coordenação da parada e da empresa contratada. Assim, houve pouco respaldo e presença do gerente setorial de SMS nas áreas de trabalho. Foi preciso muita luta e desgaste o tempo todo para que os procedimentos de segurança exigidos pela empresa fossem cumpridos. Não dá para ter uma liderança que trabalha com a concepção de que existe "excesso de SMS na empresa" e que isso "causa prejuízo e atrasa o serviço".

A coisa está tão feia, que durante os trabalhos da comissão de apuração, a maior parte dos integrantes estavam com treinamento de proteção respiratória vencido. Até o Engenheiro de Segurança! E, segundo relatos, queriam prosseguir com os trabalhos mesmo sem o treinamento. Os trabalhadores envolvidos na parada ficaram espantando com esse péssimo exemplo.

Além de tudo isso, a situação precária dos contratos das terceirizadas impõe uma situação bem difícil para os trabalhadores. A incerteza do desemprego, o corte das vagas e a diminuição dos salários produz uma ambiência muito ruim. É impossível que os empregados das contratadas estejam trabalhando "no melhor eu", para usar a ideia tão defendida pela Petrobras.

O resultado dessa falta de comprometimento da liderança e do clima de insegurança? Dois companheiros acidentados no mesmo dia (um na parada da TOCHA e outro na parada do tanque 42220), ambos vivendo a incerteza das frequentes trocas de contrato e toda a força de trabalho assustada com a falta de segurança na refinaria.

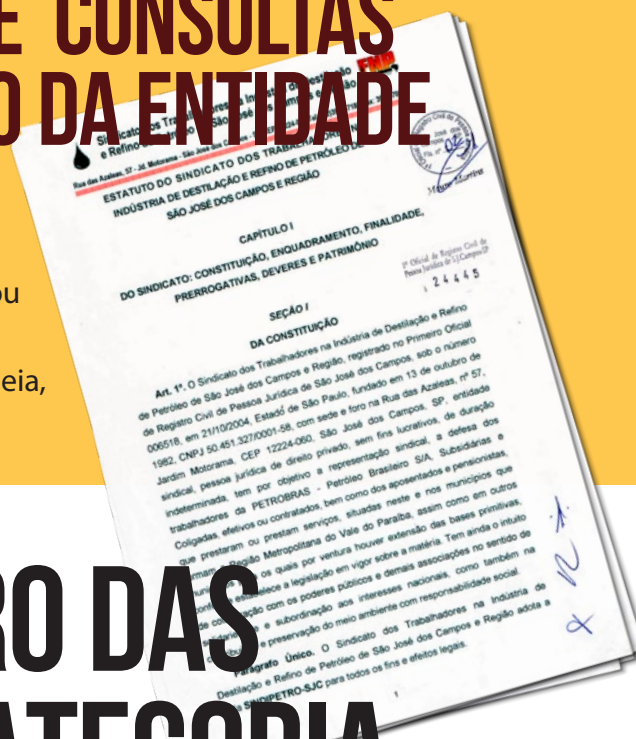
Não aceitaremos outro acidente fatal na REVAP!

SINDIPETRO ABRE PERÍODO DE CONSULTAS PARA MUDANÇAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE

O Sindipetro/SJC abriu um período de 120 dias (até o dia 5 de novembro) para consultas sobre mudanças no estatuto da nossa entidade.

Para isso, foi criado um e-mail para recebimento das sugestões e/ou observações sobre o assunto: estatuto@sindipetrosjc.org.br.

Após o período de consultas será formada uma comissão, em assembleia, para discutir e debater as mudanças estatutárias. Participe!



FIQUE POR DENTRO DAS INFORMAÇÕES DA CATEGORIA

Muitos petroleiros estão reclamando de não estarem recebendo os informes e/ou comunicados do Sindipetro/SJC, via e-mail.

Portanto, é preciso seguir algumas dicas para garantir que você receberá todos os nossos informes. A primeira delas é: inclua o e-mail da imprensa do Sindicato (imprensa@sindipetrosjc.org.br) na sua lista de remetentes confiáveis. Afinal, endereços de e-mail e nomes de domínio que estão na lista de Remetentes Confiáveis nunca são tratados como

lixo eletrônico e isso garante que você sempre receberá as mensagens em sua caixa de entrada.

Outra saída é participar dos grupos de WhatsApp do Sindicato. Se ainda não participa e quer ser incluído para sempre receber as notícias e informações da categoria, mande uma mensagem para (12) 98801-6083 pedindo para ser incluído.

Siga também o Sindicato no Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e visite nosso site (www.sindipetrosjc.org.br).

TERRORISMO PELOS CORREDORES DA REFINARIA

Estamos apurando o possível caso de um gerente que tem espalhado ameaças aos empregados de seu setor que participaram das mobilizações recentes da categoria. O indivíduo estaria prometendo transferir compulsoriamente empregados que chegaram há pouco tempo na REVAP. É mais uma conduta antissindical de uma gestão que vem se notabilizando por práticas antissindicais e perseguição aos grevistas! Estamos de olho e vamos pra cima! Mexeu com um, mexeu com todos!